



EDITAL Nº 008/2023 FEST – “Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal” - GEF Terrestre

PRIMEIRA CHAMADA DE BOLSAS DE PESQUISA

LOCAL	Nº DE VAGAS
Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado - CBC/Brasília/DF	6
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/Cabedelo/PB	5
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/Areia/PB	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/Barra do Quaraí/RS	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE/Porto Alegre/RS	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP/Atibaia/SP	3
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP/Cácere/MT	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP/Petrolina/PE	2
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP/PortoAlegre/RS	2
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP/São Raimundo Nonato/PI	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM/Manaus/AM	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul - CEPSUL/Itajaí/SC	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul - CEPSUL/Porto Alegre/RS	2
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental - CEPTA/Pirassununga/SP	3
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental - CEPTA/Municípios dos Estados de MT/MS (possibilidade de trabalho remoto)	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT/São Luís/MA (possibilidade de trabalho remoto)	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT/Florianópolis/SC	1
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios - RAN/Goiânia/GO	5
Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - CPB/Cabedelo/PB	5
Coordenação de Ações Integradas para Conservação de Espécies - COESP/Sede do ICMBio - Brasília/DF	3
Coordenação de Avaliação do Risco de Extinção de Espécies da Fauna - COFAU/Sede do ICMBio - Brasília/DF MS (possibilidade de trabalho remoto)	5
Coordenação de Identificação e Planejamento de Ações para Conservação - COPAN/Sede do ICMBio – Brasília/DF	2
Coordenação Geral de Pesquisa e Monitoramento - CGPEQ / Núcleo de Gestão Integrada - NGI ICMBio Juazeiro/Curuçá/BA	1
Coordenação de Monitoramento da Biodiversidade - COMOB / Sede do ICMBio - Brasília/DF	4
Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação sobre Biodiversidade - COPEG/Sede do ICMBio - Brasília/DF	3



CRONOGRAMA	
Publicação da Chamada	27/11/2023
Início das inscrições	27/11/2023
Prazo para envio de dúvidas e perguntas à Chamada	02/12/2023
Prazo para publicação das respostas	08/12/2023
Término das inscrições	11/12/2023
Divulgação dos resultados Preliminares 1ª ETAPA	15/12/2023
Período de Recursos	15/12/2023 a 23/12/2023
Período de 2ª FASE - Entrevistas	18/12/2023 a 29/12/2023
Divulgação do resultado final da 2ª ETAPA	05/01/2024
Início das contratações	A partir de 08/01/2024

A Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), torna pública a presente Chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do **Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre**, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Conceder bolsa de auxílio e fomento à pesquisa na(s) modalidade(s) de **Desenvolvimento Tecnológico, Apoio Científico, Apoio Técnico Científico e Iniciação Científica**, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto GEF Terrestre.

2. INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre atua nos três biomas com menor representatividade no Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Pampa, Pantanal e Caatinga. Projeto é financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

Iniciado em 2018, o Projeto tem previsão de execução de sete anos com objetivo de melhorar a conservação nos três biomas por meio da expansão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e da integração com outras estratégias de conservação: os Planos de Ação Nacionais para espécies ameaçadas e a restauração de áreas degradadas.

Dúvidas e perguntas relacionadas à esta Chamada podem ser encaminhadas para o e-mail bolsas.gefterrestre@funbio.org.br



O GEF Terrestre apoia Unidades de Conservação federais, Centros de Pesquisa do ICMBio, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Órgãos Estaduais do Meio Ambiente e organizações do terceiro setor, com coordenação técnica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Para o pleno alcance o objetivo, o Projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

O Projeto prevê o apoio de Bolsas de Pesquisas no âmbito dos Componentes 2 e 4, implementadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ).

2.2. No âmbito do Projeto GEF Terrestre e considerando as competências legais, são atribuições do ICMBio:

- a) Elaboração de diagnósticos da fauna brasileira;
- b) Elaboração e implementação de planos de ação para espécies ameaçadas de extinção;
- c) Identificação e implementação de áreas prioritárias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira;
- d) Orientações prévias ao licenciamento ambiental com foco na conservação de espécies ameaçadas;

Realização do monitoramento da biodiversidade nas unidades de conservação e gestão da informação e conhecimento sobre biodiversidade

2.3. Visando apoiar as ações previstas no Projeto GEF Terrestre, a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), fundação de apoio credenciada ao ICMBio, foi contratada para realizar a gestão de bolsas de apoio à pesquisa, em vários níveis de conhecimento.

3. NORMAS GERAIS

3.1. As bolsas são voltadas para auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito do Projeto GEF Terrestre.

3.2. Para a efetiva concessão da bolsa, em nenhum dos casos é permitido que o bolsista seja servidor público, mantenha durante a vigência da bolsa vínculo empregatício de qualquer natureza (exceto no caso previsto na Portaria conjunta CAPES/CNPq Nº 1 de 15 de julho de 2010, bem como o artigo 14-A da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016), respeitando a Instrução Normativa nº 18/2018/GABIN/ICMBio, de 03 de dezembro de 2018 ou acumule bolsa de pesquisa de outra agência de fomento.



3.3. Compete aos Orientadores/Coordenadores orientar os bolsistas em todas as fases do trabalho.

3.4. Os bolsistas poderão ser dispensados a qualquer tempo, caso estes não cumpram suas obrigações e atividades acordadas no Plano de Trabalho.

3.5. As informações referentes ao(s) tipo(s) de bolsas(s), valor(es), vigência, local de atuação, carga horária, requisitos exigidos e atividades previstas são apresentados na planilha “DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS”, constante do anexo I.

3.6. Os bolsistas selecionados deverão executar as atividades previstas em seu “Plano de Trabalho”, seguir ao disposto no “Manual de Orientações Gerais para Contratação de Bolsas de Pesquisa pelo Funbio em parceria com o ICMBIO na qualidade de ICT” e na “Política de Bolsas do Funbio”, documentos que serão disponibilizados após a formalização do contrato de Bolsa de Pesquisa.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão, obrigatoriamente, efetivar sua inscrição por meio do Formulário de Inscrição online, disponível através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSethIjg6tSnwJwJStY6W2-Xc8n813uGFBx6AD08CEQ9AVuNng/viewform>. No próprio formulário, deve-se informar o link para o seu currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq, o e-mail (por onde será realizada toda comunicação referente a este edital) e telefone para contato e fazer o upload da cópia do CPF/ RH ou CNH, comprovante de residência e cópia da última declaração/ diploma de escolaridade, até as 23h59min do dia 11/12/2023 (horário de Brasília).

4.1.1. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes/CNPq.

4.2. Cada candidato poderá concorrer a uma única vaga. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, apenas a última inscrição será considerada como válida.

4.3. Todos os documentos e informações solicitadas no Formulário de Inscrição online devem ser enviadas no ato da inscrição. Caso o candidato deixe de encaminhar qualquer informação, será considerado inapto e, portanto, automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.4. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), ICMBio e Funbio em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. RECEBIMENTO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

5.1. Dúvidas e perguntas relacionadas à esta Chamada podem ser encaminhadas para o e-mail bolsas.gefterrestre@funbio.org.br, **até as 23h59min do dia 02/12/2023** (horário de Brasília), indicando no assunto: “Dúvidas Chamada Bolsas nº 08”.

5.2. As devidas respostas serão publicadas no site da Fundação até o **dia 08/12/2023** (horário de Brasília).

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: 1ª ETAPA: análise curricular e 2ª ETAPA: entrevista;

6.2. A primeira fase da seleção será a análise dos currículos submetidos à Chamada;

6.3. Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação referente à análise curricular, serão convocados para a segunda fase da seleção, composta pela entrevista;

6.4. Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação total (somatório da análise curricular e entrevista), serão classificados e considerados aptos para convocação;

6.5. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação aos requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados na tabela a seguir:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Curriculum Vitae	
Formação acadêmica equivalente à exigência da vaga pretendida, incluindo o conhecimento de língua estrangeira, se aplicável	Critério Eliminatório
Formação acadêmica complementar à exigida para a vaga	0 – 2
Experiência (tempo e relevância) em trabalhos equivalentes ao objeto da vaga	0 – 2,5
Experiência na área de atuação específica da vaga (experiência na área geográfica de atuação será valorizada, quando pertinente).	0 – 3,5
Total de Pontos análise curricular	Até 8
Entrevista	
Disponibilidade para a execução do trabalho no local de atuação da bolsa e realização de viagens relativas ao trabalho	Critério Eliminatório
Conhecimento sobre o objeto do trabalho	0 – 1
Capacidade de expressão e síntese	0 – 0,5
Apresentação de razões para ocupação da vaga, disposição e motivação para as atividades previstas no plano de trabalho.	0 – 0,5
Total de Pontos entrevista	Até 2
PONTUAÇÃO TOTAL	Até 10



- *A pontuação final será obtida por meio da soma algébrica dos critérios de seleção do Curriculum Vitae e da entrevista;*
- Somente os candidatos que obtiverem minimamente 70% da pontuação total serão classificados em ordem decrescente a partir da pontuação final. Em caso de empate, vencerá o que tem maior experiência comprovada relacionada ao objetivo da vaga;

7. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), disponível na Internet no endereço <https://fest.org.br/editais/>, conforme cronograma disposto nesta Chamada.

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.2. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão apresentar cópia dos seguintes documentos (que serão anexados aos enviados no ato da inscrição) no prazo determinado pela comunicação oficial do resultado final no site da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), <https://fest.org.br/editais/>, sob pena de não ter a bolsa implementada:

1. cópia do CPF/ RH ou CNH;
2. cópia comprovante de residência; e
3. cópia da última declaração/diploma de escolaridade.

7.3. Caso os documentos solicitados não sejam encaminhados conforme as orientações e dentro do prazo indicado, ou haja desistência do primeiro colocado, o segundo colocado poderá ser convocado.

7.4. A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) a pedido dos Orientadores/Coordenadores ou do Funbio, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

9. ANEXOS

ANEXO I - Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS

ANEXO II – Plano de trabalho – CGPEQ

Dúvidas e perguntas relacionadas à esta Chamada podem ser encaminhadas para o e-mail bolsas.gefterrestre@funbio.org.br



ANEXO III – Plano de trabalho CGCON

ARMANDO BIONDO FILHO
SUPERINTENDENTE FEST